



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Cam. justiça
2) Vereadores
05.06.06

PROJETO DE LEI N.º 125 /2006

Denomina o prédio que será instalada a FACULDADE DE TECNOLOGIA - FATEC de Pindamonhangaba.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de “**ENGENHEIRO JOSÉ RENATO GUAYCURU SAN MARTIM**”, o prédio que será instalada a FACULDADE DE TECNOLOGIA - FATEC de Pindamonhangaba.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de junho de 2006.

Vereador Martim César

Vereador Felipe César

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *23/10/06*

078001840
509500 2006 JUN 9 -
005605
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

em mail de
em 06/06